



DESPACHO Nº 15/VR/DC/2017

Considerando que a Universidade Aberta tem em oferta um conjunto diversificado de Cursos não conferentes de grau académico (ou Cursos não formais), em regime de Aprendizagem ao Longo da Vida (ALV), que podem apresentar algum interesse para os estudantes que estão a frequentar Cursos formais (ou Cursos conferentes de grau académico) lecionados nesta Instituição;

Considerando o previsto no artigo 18º, nº 1, do Regulamento de Propinas da Universidade Aberta (Despacho Nº 13353/2012), determino o seguinte:

1. Todos os estudantes que tenham matrícula ativa em Cursos conferentes de grau académico (licenciatura, mestrado e doutoramento) e que queiram realizar uma das modalidades de Cursos não formais, poderão beneficiar de um desconto de 50% face ao valor da propina do Curso/ Unidade de Formação/ Módulo em que se inscreverem.
2. O desconto referido no número anterior não se aplica à oferta formativa em regime de Unidades Curriculares Isoladas nem às formações integradas no Programa de Formações Modulares Certificadas, por estas fazerem parte, igualmente, da oferta pedagógica do 1º ciclo e obedecerem ao mesmo sistema de avaliação deste ciclo de estudos.
3. O desconto referido em 1. não se aplica, igualmente, às Pós-graduações e ao Curso de Profissionalização em Serviço (CPS).
4. Para a formalização do pedido de desconto deverão os interessados, ao preencherem o formulário de candidatura disponível online, indicar em campos próprios para o efeito o respetivo número de estudante e a sua intenção em beneficiar de tal desconto.
5. O presente despacho revoga o Despacho n.º 84/VR/2012 e aplica-se a partir do ano letivo de 2016-2017.

Universidade Aberta, 24 de janeiro de 2017

O Vice Reitor

Domingos José Alves Caeiro

